



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 350/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	21ª R.O.
	Sala das Sessões
Em	10 / 07 / 23
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a **construção de uma quadra poliesportiva multifuncional na Cemai Vovó Elza**, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Cemai Vovó Elza é uma unidade de educação situada na região Norte de Pedro Leopoldo, inaugurada a aproximadamente dois anos.

Em visita ao local, notei que não existe quadra poliesportiva, embora exista área passível de edificação. Cumpre aqui destacar que a construção de uma quadra seria de grande valia, atendendo as crianças nas atividades educacionais podendo, cumulativamente, ser utilizada para a realização de atividades diversas, a exemplo de festividades populares com a participação da sociedade, pais e mães de alunos e etc...

Posto isso, visando tornar o ambiente mais adequado às necessidades, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva na Cemai Vovó Elza, utilizando a área não edificada, promovendo mais acesso ao esporte, lazer e cultura, além de função social a área não edificada.

Pedro Leopoldo, 10 de julho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo